



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

EDITAL ATAc 008/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL – CONCURSO /PROFESSOR TITULAR

A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 657ª sessão ordinária, realizada em 31.03.2023, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 10 de março de 2023, indicou a candidata **MARTA VIEIRA BOGÉA** para preencher o **claro/cargo nº 222305 de Professor Titular**, na área de conhecimento em Projeto de Arquitetura, junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme Edital ATAc 013/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04/03/2022.

Justificativa geral sobre a indicação (cf. artigo 160 do Regimento Geral da USP):

A proposta de nomeação da candidata **MARTA VIEIRA BOGÉA** decorreu por maioria de indicações, as quais foram definidas pelas médias de cada examinador, que se constituíram a partir de julgamento individual e comparativo possibilitado pelas sucessivas avaliações; tais avaliações, descritas no relatório final, foram executadas em estrita consonância com o aparato normativo da Universidade de São Paulo, conforme abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONTENDO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS:

Prova pública de arguição:

- Artigo 158 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (Resolução Nº 3745, de 19.10.1990);
- Artigo 93 do Regimento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (Resolução Nº 4055, de 22.11.1993).

Prova pública de erudição:

- Artigo 156 do *Regimento Geral da Universidade de São Paulo* (Resolução Nº 3745, de 19.10.1990);
- Artigo 91 do *Regimento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo* (Resolução Nº 4055, de 22.11.1993).

Julgamento de títulos:

- Artigo 154 do *Regimento Geral da Universidade de São Paulo* (Resolução Nº 3745, de 19.10.1990).

Aferição de notas e resultados:

- Artigos 153, 159, 160, 161 e 162 do *Regimento Geral da Universidade de São Paulo* (Resolução Nº 3745, de 19.10.1990);
- Artigos 94, 95, 98 e 99 do *Regimento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo* (Resolução Nº 4055, de 22.11.1993).

Pelo exposto, a Comissão Julgadora considerou que a avaliação da candidata MARTA VIEIRA BOGÉA atendeu a todos os requisitos estabelecidos pelo Edital ATAc013/2022 e normativas acima apontadas.

A Comissão Julgadora justificou a indicação destacando a densidade e relevância da contribuição da candidata MARTA VIEIRA BOGÉA para os desafios colocados à área de conhecimento de Projeto de Arquitetura no atual momento da FAUUSP, da Universidade de São Paulo e do país.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Professores Doutores Raquel Rolnik – FAU/USP (Presidente da referida comissão); Paulo Júlio Valentino Bruna – FAU/USP; Carlos Alberto Batista Maciel – UFMG; Cláudia Piantá Costa Cabral – UFRGS e Naia Alban Suarez – UFBA.

Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

508 – História (BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases) (Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec–PI)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
13/ EDSON BRASIL RONDON HENRIQUE / 408146175 / 21963217888

18/ BEATRIZ SOUZA OLIVEIRA / MG23724930 / 47836361845

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
19/ ROGERIO SILVA DE MAGALHÃES / 23053885X / 25022491800 / 36,75

6/ DIMORIÉ SILVA DE OLIVEIRA / 424211919 / 33699215881 / 25,75

13/ EDSON BRASIL RONDON HENRIQUE / 408146175 / 21963217888 / 24,40

24/ REBECCA ALANA BARBOSA DE SIQUEIRA / 417007036 / 39584168886 / 19,00

2/ CAROLINE DA SILVA MARIANO / 438659004 / 42665204843 / 15,63

4/ JONATHAN ALVES MARTINS / 4166556 / 08424180674 / 14,38

8/ LUCINÉA ALVES / 0921976399 / 00086504541 / 14,25

18/ BEATRIZ SOUZA OLIVEIRA / MG23724930 / 47836361845 / 6,00

11/ PÂMELA DIAS MENDES VIANA FERREIRA / 298005281 / 16733986779 / 5,63

1/ GISLENE TERESA FABIANO DE ALCANTARA / 22447508–3 / 12416250850 / 3,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1– Princípios democráticos e seus processos históricos: Os mecanismos de promoção e proteção de direitos: a construção da cidadania na história em diferentes épocas;

2– As diferentes lógicas do capitalismo e suas dimensões nas sociedades contemporâneas: tecnologia, globalização e dinâmica produtiva;

3– As lutas democráticas e a construção da democracia nas Américas;

Duração máxima da aula: 10 minutos

Data: 14/04/2023

Horário: 09h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

10/ JEFERSON DE SOUZA PANTALEÃO / 41022155–7 / 42501117840 / 01

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITANHAÉM – ITANHAÉM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 158/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/04220

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITANHAÉM, da cidade de ITANHAÉM, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITANHAÉM, situada na AV. JOSÉ BATISTA CAMPOS, 1431 – BAIRRO: ANCHIETA

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

1990 – Filosofia (Base Nacional Comum)(Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
1º TELMA DE JESUS SANTOS PEGORARO / 308865595 / 29455096870

17/ EDSON BRASIL RONDON HENRIQUE / 408146175 / 21963217888

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
24/ CARLOS ALEXANDRE GUIMARÃES / 304594957 / 29585192870 / 28,00

8/ DIMORIÉ SILVA DE OLIVEIRA / 424211919 / 33699215881 / 25,75

17/ EDSON BRASIL RONDON HENRIQUE / 408146175 / 21963217888 / 23,22

5/ ERNESTO JOSÉ DE CASTRO CANDIDO LOPES / 22766405X / 22253354864 / 19,75

25/ SAMARA KONNO / 34211461X / 31538636875 / 18,13

22/ GABRIEL JESUS JARA BERMEDO / 250710109 / 33703398892 / 17,75

7/ ESTER FLÓRIO DELAGO / 185282659 / 11322841802 / 16,50

1/ TELMA DE JESUS SANTOS PEGORARO / 308865595 / 29455096870 / 15,12

9/ LUCINÉA ALVES / 0921976399 / 00086504541 / 14,25

4/ PEDRO BRAVO DE SOUZA / 497757714 / 37272598840 / 13,75

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1– A ética da responsabilidade frente aos desafios ambientais contemporâneos;

2– Os conceitos de civilização, modernidade, “pósmodernidade” e suas contribuições para a compreensão das noções de civilização e barbárie;

3–A arte como forma de pensamento: ? do teatro grego ao cinema: reflexões e críticas sociais

Duração máxima da aula: 10 minutos

Data: 17/04/2023

Horário: 09h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES – ARARAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 024/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/05467

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES, da cidade de ARARAS/SP, à vista das disposições dos §§ 1º e 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

3264 – Técnica Dietética I (Nutrição e Dietética Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 04/04/2023 até às 23h59 de 18/04/2023.

2. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 10/03/2023, Seção I, página (s) 156 a 158.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE POÁ – POÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 210/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/00968

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 03/04/2023

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE POÁ, da cidade de POÁ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), TORNA SEM EFEITO o DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 30/03/2023, publicado no DOE de 31/03/2023, Seção I, pág. 278, por publicação em duplicidade.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU – JAÚ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 020/02/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/03097

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU, da cidade de JAÚ, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 06/04/2023, às 13h30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU

ENDEREÇO: RUA FREI GALVÃO, S/nº – BAIRRO: JARDIM PEDRO OMETTO

CIDADE: JAÚ

DISCIPLINA: ESTRUTURA DE DADOS

ÁREAS DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

CURSO: SISTEMAS PARA INTERNET

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS=AULA / MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

4 / LEONARDO JOSÉ DE LIMA FERRUCCI / 330800784 / 31036479803 / 564,3 / 1º

3 / RONAN ADRIEL ZENATTI / 413249906 / 35593647879 / 518,3 / 2º

2 / NICOLAS ANTONIO MESSIAS DOS SANTOS COLLOCA / 370873634 / 37836780805 / 472,0 / 3º

*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO

No Edital EP 034-2023, publicado no DOE de 29.03.2023, que dispõe sobre a homologação do relatório final do concurso ao cargo de Professor Titular para o Departamento de Engenharia de Engenharia Hidráulica e Ambiental da EPUSP, na especialidade “Engenharia Ambiental”, referente ao edital EP/ Concursos 099-2022, onde se lê:

“... habilitou e indicou o candidato José Carlos Mierzwa Martins...”

Leia-se:

“... habilitou e indicou o candidato José Carlos Mierzwa...”

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ” - ESALQ

EDITAL ESALQ/USP/ATAC Nº 020/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, DO DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA E ACAROLOGIA (LEA) DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ” (ESALQ) DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

A Diretora da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (Esalq) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 16/03/2023, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 8:00 horas (horário de Brasília) do dia 03/04/2023 e término às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 01/06/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1240773, com o salário de R\$ 13.357,25 (MARÇO/2022), junto ao Departamento Entomologia e Acarologia, na área de conhecimento “Interação Inseto-Planta”, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

PROGRAMA

INTERAÇÃO INSETO-PLANTA

- Diversidade dos Insetos: Evolução e classificação
- Morfologia externa dos insetos
- Ordens da Classe Insecta de importância agrícola
- Anatomia interna e fisiologia dos insetos
- Conceitos fundamentais de resistência de plantas e tipos de resistência
- Ecologia da herbivoria e manipulação de recursos de plantas por insetos
- Aspectos físicos, químicos e morfológicos da resistência de plantas e metabólitos secundários de plantas
- Fatores bióticos e abióticos que determinam a resistência de plantas
- Rotas bioquímicas de defesa de insetos a compostos de plantas
- Identificação e aplicabilidade de elicitores, efetores e moléculas de defesa de plantas para o desenvolvimento de plantas resistentes a insetos
- “Ômicas” e edição gênica para estudos de resistência de plantas
- Integração da resistência de plantas em programas de Manejo Integrado de Pragas

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Esalq.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da(o) ESALQ, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Esalq, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

3. - Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

4. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1º fase (eliminatória) – prova escrita – peso 2

2º fase – - I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 5

II) prova didática - peso 3

§ 1º - A convocação dos inscrtos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

5. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

6. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

7. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

8. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. - As notas das provas poderão variar de zero

são Julgadora que, em 10 de março de 2023, indicou a candidata MARTA VIEIRA BOGÉA para preencher o claro/cargo nº 222305 de Professor Titular, na área de conhecimento em Projeto de Arquitetura, junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme Edital ATAC 013/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04/03/2022.

Justificativa geral sobre a indicação (cf. artigo 160 do Regimento Geral da USP):

A proposta de nomeação da candidata MARTA VIEIRA BOGÉA decorreu por maioria de indicações, as quais foram definidas pelas médias de cada examinador, que se constituíram a partir de julgamento individual e comparativo possibilitado pelas sucessivas avaliações; tais avaliações, descritas no relatório final, foram executadas em estrita consonância com o aparato normativo da Universidade de São Paulo, conforme abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONTENDO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS:

Prova pública de arguição:

- Artigo 158 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (Resolução Nº 3745, de 19.10.1990);

- Artigo 93 do Regimento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (Resolução Nº 4055, de 22.11.1993).

Prova pública de erudição:

- Artigo 156 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (Resolução Nº 3745, de 19.10.1990);

- Artigo 91 do Regimento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (Resolução Nº 4055, de 22.11.1993).

Julgamento de títulos:

- Artigo 154 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (Resolução Nº 3745, de 19.10.1990);

Aferição de notas e resultados:

- Artigos 153, 159, 160, 161 e 162 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (Resolução Nº 3745, de 19.10.1990);

- Artigos 94, 95, 98 e 99 do Regimento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (Resolução Nº 4055, de 22.11.1993).

Pelo exposto, a Comissão Julgadora considerou que a avaliação da candidata MARTA VIEIRA BOGÉA atendeu a todos os requisitos estabelecidos pelo Edital ATAC013/2022 e normativas acima apontadas.

A Comissão Julgadora justificou a indicação destacando a densidade e relevância da contribuição da candidata MARTA VIEIRA BOGÉA para os desafios colocados à área de conhecimento de Projeto de Arquitetura no atual momento da FAUUSP, da Universidade de São Paulo e do país.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Professores Doutores Raquel Rolnik – FAU/USP (Presidente da referida Comissão); Paulo Júlio Valentim Bruna – FAU/USP; Carlos Alberto Batista Maciel – UFMG; Cláudia Piantá Costa Cabral – UFRGS e Naia Alban Suarez – UFBA.

Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL ATAC 001/2023 - APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sessão de 31.03.2023, apreciou e julgou a inscrição do candidato ALVARO LUIS PUNTONI (conforme estabelece o artigo 166 do Regimento Geral/USP), visando à obtenção do título de livre-docente junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (processo nº 2023.1.62.16.7), com base nas disciplinas: AUP0156 - Arquitetura: Projeto 1; AUP0158 - Arquitetura: Projeto 2; AUP0160 - Arquitetura: Projeto 3; AUP0162 - Arquitetura: Projeto 4 e AUP5903 - Pesquisa em Arquitetura, declarando-o inscrito. Na mesma sessão foi aprovado o programa contendo a sugestão de temas para o referido concurso, bem como a seguinte COMISSÃO JULGADORA: MEMBROS TITULARES – Professores Doutores: Maria Cecília Loschiavo dos Santos – AUP/FAUUSP (presidente da referida Comissão); Guilherme Teixeira Wisnik – AUH/FAUUSP; Carlos Alberto Ferreira Martins – IAU/USP; Maria Lucia Malaré – UFMG e Edson da Cunha Mahfuz – UFRGS. MEMBROS SUPLENTE (em ordem alfabética) – Professores Doutores: Carlos Eduardo Dias Comas – UFRGS; Cláudia Piantá Costa Cabral – UFRGS; Fábio Mariz Gonçalves – AUP/FAUUSP; Nabil Georges Bonduki – AUP/FAUUSP; Sylvia Ficher – UNB; Beatriz Mugayar Kühl – AUH/FAUUSP; Carlos Augusto Mattei Faggini – AUH/FAUUSP; Denise Morado Nascimento – UFMG; Eugenio Fernandes Queiroga – AUP/FAUUSP; Fernando Diniz Moreira – UFPE; Haroldo Gallo – UNICAMP; Hugo Massaki Segawa – AUH/FAUUSP; Leandro Silva Medrano – AUH/FAUUSP; Luiz Manuel do Eirado Amorim – UFPE; Marcelo Claudio Trmontano – IAU/USP; Marco Garaude Giannotti – ECA/USP; Marta Silveira Peixoto – UFRGS; Miguel Antônio Buzzar – IAU USP; Raquel Rolnik - AUP/FAUUSP e Renato Luiz Sobral Anelli – IAU/USP. TEMAS: 1. Arquitetura do lugar: a infraestrutura como oportunidade de projeto; 2. Arquitetura do lugar: articulações e transposições urbanas; 3. Arquitetura da construção: arquitetura e a estrutura; 4. Arquitetura da construção: perspectivas da pré-fabricação e industrialização; 5. O projeto da habitação: modulações espaciais, configuração da edificação e a inserção urbana; 6. O projeto da habitação: materialidade e modulação construtiva; 7. O projeto da habitação: novas formas de viver; 8. Arquitetura do programa: os equipamentos públicos e coletivos e as transições espaciais do edifício com a cidade; 9. Arquitetura do programa: os equipamentos públicos e coletivos e o dimensionamento do espaço; 10. Desconstruindo muros imaginários: arquitetura contemporânea latino-americana; 11. Projeto de arquitetura e representação gráfica; e 12. Da ideia ao desenho - a arquitetura e o ensino.

Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP

EDITAL ATAC/FCFRP 010/2023, DE 03/04/2023

A Congregação da FCFRP-USP, em sua 423ª Sessão Ordinária, realizada em 24/03/2023, de acordo com Edital ATAC/FCFRP 01/2023, de 03/01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/01/2023 e retificado em 25/02/2023, do Concurso de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1025295, junto ao Departamento de Ciências BioMoleculares, área de conhecimento "Farmacologia", aprovou os pedidos de inscrição dos seguintes candidatos, dispostos conforme ordem de inscrição: 1) Jonny Burga Sánchez, 2) Lucas Tabajara Parreiras e Silva, 3) Daniel Valente Neves, 4) Paola Gomes Souza, 5) Fabio Kiss Ticli, 6) Maira Pompeu Martins, 7) Beatriz Martines de Sousa, 8) Danielle Aparecida Guimaraes, 9) Glauco Henrique Balthazar Nardotto, 10) Natalícia de Jesus Antunes, 11) Gisele Adriano Wiesel, 12) Gustavo Henrique Oliveira de Paula, 13) César Arruda Meschiari, 14) Maurício Ventura Mazzi, 15) Cristiane Busnardo Santiago, 16) Marco Oreste Finocchio Pagliusi Junior, 17) Tatianny de Araujo Andrade, 18) Paloma Andrade Martins Nascimento, 19) Anna Carolina Schneider Alves, 20) Lucas Canto de Souza, 21) Flavio Protasio Veras, 22) Bianca Del Bianco Sahn, 23) Catia Lira do Amaral, 24) Felipe Fernandes Rodrigues, 25)

Rogério Cardoso de Castro, 26) Guilherme Rabelo Coelho, 27) Michell de Oliveira Almeida e 28) Humberto Muzi Filho. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora, a saber: Membros titulares: Profa. Dra. Carem Gledes Vargas Rechia, Professor Associado do Departamento de Ciências BioMoleculares da FCFRP-USP, indicada como Presidente da Comissão Julgadora; Prof. Dr. Helio Zangrossi Junior, Professor Doutor do Departamento de Farmacologia – FMRP-USP; Profa. Dra. Regina Pekelmann Markus, Professor Titular do Departamento de Fisiologia do ICB-USP; Profa. Dra. Daniella Bonaventura, Professor Associado do Departamento de Farmacologia do Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Minas Gerais e Prof. Dr. Jamil Assrey, Professor Titular do Departamento de Farmacologia do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina. Membros Suplentes: da FCFRP: 1º) Prof. Dr. Giuliano César Clososki, Professor Associado do Departamento de Ciências BioMoleculares; 2º) Prof. Dr. Paulo César Vieira, Professor Titular do Departamento de Ciências BioMoleculares; 3º) Profa. Dra. Márcia Eliana da Silva Ferreira, Professor Associado do Departamento de Ciências Farmacêuticas; 4º) Prof. Dr. Leonardo Regis Leira Pereira, Professor Associado do Departamento de Ciências Farmacêuticas; 5º) Profa. Dra. Ivone Carvalho, Professor Titular do Departamento de Ciências Farmacêuticas e 6º) Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo, Professor Titular do Departamento de Ciências Farmacêuticas. De fora da Unidade: 1º) Profa. Dra. Daniele da Glória de Souza, Professor Associado do Departamento de Microbiologia da UFMG; 2º) Prof. Dr. Helio Cesar Salgado, Professor Titular do Departamento de Fisiologia da FMRP/USP; 3º) Profa. Dra. Rosely Oliveira Godinho, Professor Titular do Departamento de Farmacologia da UNIFESP; 4º) Prof. Dr. Fabrício de Araujo Moreira, Professor Adjunto II do Departamento de Farmacologia do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG; 5º) Prof. Dr. Waldiceu Aparecido Verri Junior, Professor Associado do Departamento de Ciências Patológicas da Universidade Estadual de Londrina; 6º) Prof. Dr. François Germain Noel, Professor Titular do Departamento de Farmacologia Básica e Clínica do Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ; 7º) Prof. Dr. Carlos Renato Tirapelli, Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP-USP; 8º) Profa. Dra. Joice Maria da Cunha, Professora Associada do Departamento de Farmacologia da Universidade Federal do Paraná; 9º) Profa. Dra. Fabiane Hiratsuka Veiga de Souza, Professora Associada da Universidade de Brasília; 10º) Prof. Dr. Francisco Silveira Guimarães, Professor Titular do Departamento de Farmacologia da FMRP-USP; 11º) Profa. Dra. Rosana Camarini, Professor Associado do Departamento de Farmacologia do ICB-USP; 12º) Prof. Dr. Fernando Spiller, Professor Associado do Departamento de Farmacologia da Universidade Federal de Santa Catarina; 13º) Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili, Professor Titular do Departamento de Farmacologia da UNIFESP; 14º) Prof. Dr. Marcelo Nicolás Muscará, Professor Associado do Departamento de Farmacologia do ICB-USP e 15º) Prof. Dr. Roberto César Pereira Lima Júnior, Professor Associado III da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP

EDITAL ATAC/FCFRP 011/2023, DE 03/04/2023

A Congregação da FCFRP-USP, em sua 423ª Sessão Ordinária, realizada em 24/03/2023, de acordo com Edital ATAC/FCFRP 02/2023, de 03/01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/01/2023 e retificado em 25/02/2023, do Concurso de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1245554, junto ao Departamento de Ciências BioMoleculares, área de conhecimento "Químico e Bioinformática para Ciências BioMoleculares", aprovou os pedidos de inscrição dos seguintes candidatos, dispostos conforme ordem de inscrição: 1) Anacleto Silva de Souza, 2) Otávio Guilherme Gonçalves de Almeida, 3) Edson José Comparetti, 4) Ricardo Roberto da Silva, 5) Julio Cezar Souza Vasconcelos, 6) Leandro Gutierrez Rizzi, 7) Rafael Naime Ruggiero e 8) André Luiz Molan. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora, a saber: Membros titulares: Profa. Dra. Maria Cristina Nonato, Professor Titular do Departamento de Ciências BioMoleculares da FCFRP-USP, indicada como Presidente da Comissão Julgadora; Prof. Dr. Zeki Naal, Professor Associado do Departamento de Ciências BioMoleculares da FCFRP-USP; Prof. Dr. João Carlos Setubal, Professor Titular do Departamento de Bioquímica do IQ/USP; Profa. Dra. Kaline Rabelo Coutinho, Professor Titular do Departamento Física Geral do IF/USP e Profa. Dra. Carolina Horta Andrade, Professor Associado da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás. Membros Suplentes: da FCFRP: 1º) Prof. Dr. Giuliano César Clososki, Professor Associado do Departamento de Ciências BioMoleculares; 2º) Prof. Dr. Paulo César Vieira, Professor Titular do Departamento de Ciências BioMoleculares; 3º) Prof. Dr. Marco Antonio Alves da Silva, Professor Associado do Departamento de Ciências BioMoleculares; 4º) Prof. Dr. Flávio da Silva Emery, Professor Associado do Departamento de Ciências Farmacêuticas; 5º) Profa. Dra. Ivone Carvalho, Professor Titular do Departamento de Ciências Farmacêuticas e 6º) Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo, Professor Titular do Departamento de Ciências Farmacêuticas. De fora da Unidade: 1º) Prof. Dr. André Fujita, Professor Associado do Departamento de Ciência da Computação do IME/USP; 2º) Prof. Dr. Diego Raphael Amancio, Professor Associado I do Departamento de Ciências de Computação do ICMC-USP; 3º) Prof. Dr. Verônica Andrea González-López, Professor Associado do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática Estatística e Ciência da Computação – UNICAMP; 4º) Prof. Dr. Alexandre Cláudio Botazzo Delbem, Professor Titular do Departamento de Sistemas de Computação do ICMC/USP e 5º) Prof. Dr. Leandro Ramos Souza Barbosa, Professor do Departamento Física Geral do IF/USP.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP

Retificação do Edital ATAC/FCFRP 01/2023

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital ATAC/FCFRP 01/2023, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o provimento de 1 (Um) Cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Ciências BioMoleculares da FCFRP-USP, área de conhecimento Farmacologia, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/01/2023 e retificado em 25/02/2023. Face à Portaria GR nº 7887/2023 de 16 de fevereiro de 2023, que revoga as Portarias GR 7670/2021, 7687/2021, 7689/2022, 7704/2022 e 7835/2022, fica suprimido o item "20. A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo". Renumerar-se o item 21 para 20. Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP

Retificação do Edital ATAC/FCFRP 02/2023

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital ATAC/FCFRP 02/2023, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o provimento de 1 (Um) Cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Ciências BioMoleculares da FCFRP-USP, área de conhecimento Químico e

Bioinformática para Ciências BioMoleculares, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/01/2023 e retificado em 25/02/2023. Face à Portaria GR nº 7887/2023 de 16 de fevereiro de 2023, que revoga as Portarias GR 7670/2021, 7687/2021, 7689/2022, 7704/2022 e 7835/2022, fica suprimido o item "20. A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo". Renumerar-se o item 21 para 20. Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP

Retificação do Edital ATAC/FCFRP 03/2023

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital ATAC/FCFRP 03/2023, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o provimento de 1 (Um) Cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas da FCFRP-USP, área de conhecimento Biotecnologia Farmacêutica, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/01/2023 e retificado em 25/02/2023. Face à Portaria GR nº 7887/2023 de 16 de fevereiro de 2023, que revoga as Portarias GR 7670/2021, 7687/2021, 7689/2022, 7704/2022 e 7835/2022, fica suprimido o item "20. A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo". Renumerar-se o item 21 para 20. Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP

Retificação do Edital ATAC/FCFRP 04/2023

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital ATAC/FCFRP 04/2023, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o provimento de 1 (Um) Cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da FCFRP-USP, área de conhecimento "Prospecção de alvos terapêuticos e de diagnóstico em doenças infecciosas e inflamatórias para desenvolvimento biotecnológico: foco em processos epigenéticos, metabólica e lipídômica", publicado no Diário Oficial do Estado em 12/01/2023 e retificado em 25/02/2023. Face à Portaria GR nº 7887/2023 de 16 de fevereiro de 2023, que revoga as Portarias GR 7670/2021, 7687/2021, 7689/2022, 7704/2022 e 7835/2022, fica suprimido o item "20. A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo". Renumerar-se o item 21 para 20. Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP

Retificação do Edital ATAC/FCFRP 05/2023

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital ATAC/FCFRP 05/2023, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o provimento de 1 (Um) Cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Ciências BioMoleculares da FCFRP-USP, área de conhecimento "Biofísica Molecular e Celular", publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/2023. Face à Portaria GR nº 7887/2023 de 16 de fevereiro de 2023, que revoga as Portarias GR 7670/2021, 7687/2021, 7689/2022, 7704/2022 e 7835/2022, fica suprimido o item "20. A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo". Renumerar-se o item 21 para 20. Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEA-RP 014/2023

A Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Prova visando à obtenção do Título de

Livre-Docente, ao qual se submeteu o Professor Doutor Davi Rogério de Moura Costa, em seu Relatório Final, pela unanimidade de seus membros, considerou o candidato habilitado para receber o Título de Livre-Docente pelo Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – especialidade: Economia de Organizações, referente ao edital de abertura de inscrições FEA-RP 054/2022.

Os trabalhos desenvolveram-se no período de 07 a 10 de março 2023, tendo a Comissão Julgadora atribuído as seguintes notas ao candidato:

Examinador - Prova Didática - Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial -
Prova de Defesa de Tese – Prova Escrita - Média Ponderada.
Profa. Dra. Adriana Maria Procopio de Araujo: 8,0 – 7,5 – 8,5 – 9,0 – 8,20
Prof. Dr. Maurício Ribeiro do Valle: 8,0 – 7,5 – 8,0 – 8,5 – 7,95

Profa. Dra. Maria Sylvia Macchione Saes: 7,5 – 7,5 – 8,0 – 8,5 – 7,85
Prof. Dr. André Carlos Busanelli de Aquino: 7,5 – 7,5 – 7,5 – 8,0 – 7,60

Prof. Dr. Mario Otavio Batalha: 8,0 – 7,5 - 8,0 – 8,5 – 7,95
A Congregação, em sua 182ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de março de 2023,

homologou o Relatório Final elaborado pela Comissão Julgadora.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEA-RP 013/2023

A Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Prova visando à obtenção do Título de

Livre-Docente, ao qual se submeteu a Professora Doutora Paula Carolina Ciampaglia Nardi, em seu Relatório Final, pela unanimidade de seus membros, considerou a candidata habilitada para receber o Título de Livre-Docente pelo Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – especialidade: Contabilidade Financeira, referente ao edital de abertura de inscrições FEA-RP 054/2022.

Os trabalhos desenvolveram-se no período de 07 a 11 de março 2023, tendo a Comissão Julgadora atribuído as seguintes notas à candidata:

Examinador - Prova Didática - Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial -

Prova de Defesa de Tese – Prova Escrita - Média Ponderada.
Prof. Dr. Fabiano Guasti Lima: 10,0 – 9,0 – 9,0 – 9,5 – 9,30
Prof. Dr. Tabajara Pimenta Júnior: 10,0 – 10,0 – 10,0 – 10,0 – 10,00

Prof. Dr. Adriano Leal Bruni: 10,0 – 9,0 – 9,0 – 9,0 – 9,20

Profa. Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro: 10,0 - 9,0 – 10,0 – 9,0 – 9,50

Profa. Dra. Fernanda Finotti Cordeiro : 10,0 – 8,5 - 9,0 – 10,0 – 9,25

A Congregação, em sua 182ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de março de 2023,

homologou o Relatório Final elaborado pela Comissão Julgadora.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

SCHOOL OF EDUCATION (FE-USP)
FEUSP CALL n. 25/2023

OPENING OF APPLICATIONS FOR THE PUBLIC TENDER AND ANALYSIS EXAMINATION OF TITLES AND OTHER EXAMS FOR THE PROVISION OF 01 (ONE) DOCTOR ASSISTANT PROFESSOR POSITION, IN THE DEPARTMENT OF TEACHING METHODOLOGY AND COMPARATIVE EDUCATION (EDM) OF THE SCHOOL OF EDUCATION OF THE UNIVERSITY OF SÃO PAULO.

The Dean of the School of Education of the University of São Paulo (USP), hereby informs all those interested, as decided by the Congregation in session held on March 30th 2023, that applications will be open for a period of 60 (sixty) days, starting at 8 AM (Brasília time) on the April 04th 2023 to 5 PM (Brasília time) on the June 02th 2023, to the public tender and analysis of examination of titles and other exams to fill 01 (one) position of Doctor Assistant Professor, reference MS-3, in RDIDP, of post # 1237349, with the monthly salary of R\$ 13.357,25 as of March 2022, within the Department of Teaching Methodology and Comparative Education (EDM), in the area of Teaching Science and Mathematics, in accordance with art. 125, the first paragraph of the General Regulations of University of São Paulo (USP), and the program that follows:

1. - Teaching science and biology and environmental education: historical aspects, trends and perspectives
2. - Overview and critical analysis of recent curricular policies in Brazil, and their impact on teaching science in Basic Education (lower and upper secondary education)
3. - Scientific literacy and teaching science and biology
4. - Teaching through investigation in science and biology classes

5. - Relationships between science, technology, society and environment- and teaching science and biology
6. - Controversial social-scientific issues and teaching science and biology

7. - Specificities and the nature of the biological knowledge and its relations and tensions with teaching science and biology
8. - Pedagogical treatment of topics of biology: adapting the biological knowledge in the process of teaching and communicating science.

9. - Teaching science and biology, informal education, science communication and environmental education
10. - The importance and challenges of pre-service internship in science and biology teacher education programs
11. - Research in teaching science and biology: trends and challenges in the contemporary world

The public tender will be ruled by constitutional principles, notably that of impersonality, as well as by the Statute and General Regulations of the University of São Paulo and the Regulations of the School of Education.

1. Applications must be made exclusively at the link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> in the period indicated above, and the candidate must apply by addressing to the Dean of the School of Education of USP. The application form must contain personal data and the specialty of the Department to which it competes. The following documents are to be attached:

- I - detailed Curriculum Vitae and proof of the published works, of the activities carried out pertinent to the public tender, along with any other information that allows the evaluation of her/his merits, in digital format.

- II - proof that she/he holds the title of Ph.D. or Doctorate granted by USP, recognized by USP or of national validity;

- III - proof of discharge with military service for male candidates;

- IV - Electoral discharge certificate or detailed certificate issued by the Electoral Court less than 30 days before the start of the application period;

- § 1st - Proof elements referred to in item 1 such as scale models, art pieces or any other materials which cannot be digitalized must be presented until the last day before the beginning of the tender exams.

- § 2nd - Dropbox, Google Drive links or any other links to sites or online pages will not be accepted as proof of items indicated in the CV.

- § 3rd - As requested in item II, defense minutes without the information about the period of homologation of the Doctorate degree (if this depends on the Institution which will issue the title) will not be accepted and therefore, the application will be invalidated.

- § 4º - Professors working at USP are not required to present information requested in items III and IV provided that they have already presented them for their initial work contract.

- § 5th - Foreign candidates do not have to attend what is requested in items III, IV and V. Foreign candidates must attach proof of her/his regular situation in Brazil.

- § 6th - The foreign candidate which is approved in the tenor and indicated to fulfill the position will only take over if they present a temporary or permanent visa, which grants her/him permission to work in Brazil.

- § 7th - At the moment of application, candidates who have any special needs must make a request so that the necessary conditions for doing the exams can be supplied.

- § 8º - The candidate is totally responsible for uploading each document in the specific fields indicated by the system at the link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>. The application will be invalidated if documents are uploaded in incorrect fields.

- § 9º - The candidate is totally responsible for attaching full legible documents (front and back pages). The application will be invalidated if the candidate does not correct any uploading irregularity of an incomplete or illegible document during the period of application.

- § 10 - Documents uploaded after the period of application will not be accepted, even in the case of an appeal requested by the candidate.

2. The applications will be judged by the Congregation of the School of Education of the University of São Paulo in its formal aspect and the decision will be published in a public notice.

Single paragraph - The public examination shall be held within thirty to one hundred and twenty days, from the date of publication in the Official Gazette (Diário Oficial do Estado) of approval of the applications, according to article 134, single paragraph, of the General Regulations of USP.

3. The competition shall be carried out according to objective criteria by the method of test scores, in two phases:

- 1st phase (eliminary) - written exam (weight 4)

- 2nd phase:

- I) - Curriculum Vitae with public evidence of argument (weight 3)

- II) - Didactic Exam (weight 3)

- §1: The convocation for the examination of those who applied for the position will be published in the Official State Gazette (Diário Oficial do Estado).